



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo
Ger De Projetos Habitacionais E Urbanos I

Ofício nº CDHU/3.00.00.00/3.17.00.00/040/2026

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Câmara Municipal de Santo André

Praça IV Centenário, 2 – Centro

Santo André – SP - 09040-905

Ac. Vereador Carlos Ferreira

Assunto: Santo André A – “Toledanos – Talvegue 4” – Resposta ao Ofício n. 2193/2025 – G.P.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 387.00008482/2025-98.

A área em questão, denominada “Toledanos – Talvegue 4”, é delimitada, ao sul, pelas ruas Renascer e Restituição; a leste e ao norte, pelo escadão do Núcleo Toledanos; e, a oeste, pela Rua da Praça e pela encosta do Núcleo Toledanos. O local era classificado como área de Risco 4 para deslizamentos e, por essa razão, foi necessária sua desocupação, medida adotada para prevenir a ocorrência de perdas humanas. Trata-se de imóvel de propriedade da CDHU, cuja destinação exige solução técnica complexa, com foco prioritário na segurança da população.

Após o reassentamento das famílias anteriormente residentes, a área foi cercada e deverá permanecer desocupada até a implementação de intervenção definitiva.

Cumprir informar, ainda, que a CDHU publicou o Edital de Chamamento nº 003/2024, destinado a moradores de áreas de sua propriedade ocupadas irregularmente e organizados sob a forma associativa, com vistas à regularização fundiária urbana. O edital possibilita a atuação conjunta da comunidade com a Companhia na busca de soluções para tais áreas; contudo, até o momento, não houve inscrições de interessados relativas a este local específico.

Considerando as características topográficas do terreno e visando conferir destinação adequada ao espaço, em benefício da comunidade e com o objetivo de coibir novas ocupações, a CDHU encontra-se em fase de desenvolvimento de projeto de urbanismo e paisagismo. O projeto prevê a implantação de equipamentos de uso público destinados a todas as faixas etárias nas porções menos íngremes e com condições de acesso seguro. Para as áreas remanescentes, caracterizadas por declividade acentuada, está previsto o plantio de vegetação apropriada, a fim de contribuir para a estabilização da encosta.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel dos Santos Barbieri
Superintendente de Projetos Habitacionais e Urbanos

Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero
Diretora de Projetos e Programas



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dos Santos Barbieri**,
Superintendente, em 19/02/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero**,
Diretor, em 23/02/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0095670126 e o código CRC **27600017**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380036003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.